

**TREVISA INVESTIMENTOS S.A.**  
**CNPJ Nº 92.660.570/0001-26**  
**NIRE 43 3 0000806 1**  
**Companhia Aberta**

## **ATA SUMÁRIA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **1. HORA, DATA E LOCAL:**

Às 11h, do dia 31 julho de 2020, realizada, excepcionalmente, considerando a pandemia do Covid-19 e as restrições que se fazem necessárias, de forma digital, por videoconferência, através do Microsoft Teams.

### **2. PARTICIPAÇÃO:**

Ferreira Becker, Marcos Ribeiro Barbosa, Celso Maia de Barros (suplente do Conselheiro Juan Rassmuss), Rosana de A maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração Srs. Fernando Oliveira Lindemann, Silvia Christina Mallmann Guariglia. Suplentes: Srs. Rogério Pohlmann Livi, César Vicente Trindade, Carlos Alberto Saweryn.

### **3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:**

Sr. Fernando Ferreira Becker, Presidente; Sra. Silvia Christina Mallmann Guariglia, Secretária.

### **4. DELIBERAÇÕES:**

4.1. Reeleger, por unanimidade, como membros da Diretoria pelo prazo de 01(um) ano:

- **Jorge Lindemann**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.671.910-49, portador da CI/RG nº 9005616355, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Valle, 573, apto.401, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90560-010 Porto Alegre,RS., como Diretor de Relações com Investidores e **Cesar Vicente Trindade**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 420665220-15, portador da CI/RG nº 5006344666, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Artur Rocha, 920, apto.801, Bairro Auxiliadora CEP 90450-170, Porto Alegre, RS, como Diretor Presidente.

Fica consignado que os membros ora reeleitos tomarão posse nesta data, mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

4.2. Aprovar, por unanimidade, manter a remuneração global anual da Diretoria fixada em até R\$ 350.000,00 (trezentos e

cinquenta mil reais).

**4.3.** Aprovar, por unanimidade, as contas da companhia referentes aos meses abril, maio e junho de 2020.

**4.4.** Aprovar, por unanimidade, com fundamento no artigo 204 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, à conta de reserva de lucros existente no balanço patrimonial encerrado em 31.12.2019, no valor total de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 2,460899 (dois inteiros, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e nove milionésimos) por ação ordinária e R\$ 2,706989 (dois inteiros, setecentos e seis mil, novecentos e oitenta e nove milionésimos) por ação preferencial, que corresponde a 10% a mais em relação ao dividendo recebido pelas ações ordinárias.

O pagamento de dividendos terá como beneficiárias as pessoas que estiverem inscritas como acionistas da Companhia em 05.08.2020, respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive (Data de Corte). As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 06.08.2020, inclusive. O pagamento dos dividendos será efetuado, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 14.08.2020, e não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.

**4.5.** Consignar renúncia apresentada, em 22.07.2020, pelo Conselheiro Juan Enrique Rassmuss, eleito em Assembleia Geral Ordinária de 27.04.2018, pelo sistema de votação majoritária, para mandato pelo prazo de 3 (três) anos, assumindo, em substituição, conforme parágrafo 2<sup>a</sup> do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, o respectivo suplente, Sr. Celso Maia de Barros, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG 36.597.806, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.976.827-00, residente e domiciliado na Rua Zapara, 256, Vila Madalena, município de São Paulo - SP CEP 05434-030. O Sr. Celso Maia de Barros toma posse como membro titular do Conselho de Administração nesta data, mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

**4.6.** Aprovar, por unanimidade, a **criação** de uma Diretoria Administrativa na controlada Navegação Aliança Ltda.

4.7. Aprovar, por unanimidade, autorizar a Diretoria a venda do rebocador "Signus" de propriedade da controlada Navegação Aliança Ltda., como sucata.

## **5. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e solicitou a Sra. Silvia Christina Mallmann Guariglia que elaborasse a ata e a compartilhasse com os pre-

sententes para aprovação. Tendo a ata sido lida e aprovada por todos os Conselheiros que participaram da reunião, a mesma foi lavrada no livro próprio e será assinada, nesta data, pelo Presidente e pela Secretária da Reunião e, posteriormente, quando possível, pelos demais Conselheiros que dela participaram.

**6. LISTA DE PRESENCAS:**

Fernando Ferreira Becker  
Marcos Ribeiro Barbosa  
Celso Maia de Barros  
Rosana de Oliveira Lindemann  
Silvia Christina Mallmann Guariglia  
Rogério Pohlmann Livi  
César Vicente Trindade  
Carlos Alberto Saweryn

Certificamos que estavam presentes à reunião digital os Conselheiros - titulares e suplentes - acima relacionados.

**7. ASSINATURAS:**

Fernando Ferreira Becker - Presidente da Reunião  
Silvia Christina Mallmann Guariglia - Secretária da Reunião

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e que estavam presentes à reunião digital os Conselheiros acima relacionados.

Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 07, fls. nºs 35,36,37,38

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

Fernando Ferreira Becker  
Presidente da Reunião

Silvia Christina Mallmann Guariglia  
Secretária da Reunião